

1 **22ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA**
2 **SOCIAL DE FRANCA – 25 DE SETEMBRO DE 2014.**

3 Aos vinte e cinco dias do mês de setembro de 2014 às dez horas e quinze minutos, na
4 Secretaria de Ação Social teve início a vigésima segunda reunião extraordinária do Conselho
5 Municipal de Assistência Social sob a presidência do presidente e representante titular do Poder
6 Público representando o Fundo Social de Solidariedade do município, senhor Márcio Henrique
7 Silva Nalini. Estiveram presentes na reunião treze (13) conselheiros sendo seis (06) do poder
8 público e sete (07) da sociedade civil, com os seguintes **Conselheiros titulares:** Dalva Deodato
9 Taveira, Cristiane Barcaroli, Márcio Henrique Silva Nalini, José Fernando Siqueira da Silva,
10 Leonel Aylon Cantano, Elisa Francisconi, Ernestina Maria de Assunção Cintra, Denizar
11 Hermógenes da Paixão, Josiane Aparecida Antunes de Campos. **Conselheiros na titularidade:**
12 Adriana Bazon da Silva Porfírio, Raquel Costa Cândido Santiago, Rosângela Aparecida de
13 Paula, Aparecida das Dores Oliveira Schmidt Capela. **Com a seguinte pauta:** **Assunto:**
14 **Deliberação sobre Inscrição da Entidade – PROREAVI.** O Presidente Marcio iniciou a
15 reunião exibindo a proposta de pauta que foi aprovada. Em seguida Márcio informou que as
16 conselheiras Elisa e Rosangela realizaram a análise da documentação e visita à Entidade
17 “**Associação Proreavi - Projeto de Restauração de Vidas**” e passou a palavra para as
18 mesmas. Elisa iniciou a apresentação do relatório e parecer da comissão, informando que na
19 visita à Entidade, as mesmas foram recebidas pela assistente social e pela psicóloga, além de
20 uma representante da Diretoria, Sra. Eliane. Apontou que foram realizadas algumas alterações
21 no Estatuto Social da Entidade, especialmente no que se refere às finalidades estatutárias, que
22 garantiram uma melhor adequação à Política de Assistência Social. Relatou que o público
23 atendido são os adolescentes na faixa etária de 12 a 18 anos, destacando que alguns são
24 encaminhados pelos CRAS, CREAS e Conselho Tutelar, além daqueles que são provenientes
25 da demanda espontânea. Atualmente atendem três usuários que se encontram em cumprimento
26 de medida socioeducativa de Liberdade Assistida. Os usuários frequentam a entidade no
27 período da manhã ou tarde, por uma ou duas vezes na semana e participam de cursos de
28 informática, violão, jiu jitsu e inglês, conforme o interesse de cada um. Com relação ao Serviço
29 de Convivência e Fortalecimento Vínculos as conselheiras obtiveram a informação de que os
30 adolescentes participam de grupos uma vez por semana, logo após o curso. São realizadas ainda
31 reuniões mensais com as famílias e visitas domiciliares. No que se refere à equipe de
32 referência, Elisa apontou que a instituição conta atualmente com uma assistente social, uma
33 psicóloga e os facilitadores dos cursos, além de estagiários não remunerados. Contam ainda
34 com uma equipe de apoio composta pelos trabalhadores do telemarketing/call center e
35 mensageiros que recolhem as doações. O recurso financeiro da entidade é proveniente do

36 serviço de Telemarketing da mesma. Em relação ao parecer da comissão, foi observado que o
37 Plano de Trabalho apresentado não está de acordo com as orientações da Resolução nº 14/2014
38 do Conselho Nacional de Assistência Social, além de apresentar conceitos e formatos diferentes
39 do que está posto na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. Ficou constatada a
40 relevância do serviço, porém as atividades ofertadas, o trabalho desenvolvido e a carga horária
41 não estão em conformidade com as Orientações Técnicas para o Serviço de Convivência e
42 Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes. A estrutura física também não está
43 de acordo com as normas técnicas para garantia da acessibilidade às pessoas com deficiências.
44 Rosangela apontou que durante a visita, a entidade relatou que não promoverá as mudanças na
45 estrutura física, enquanto não estiver recebendo recursos. Diante de todas as questões apontadas
46 a comissão de inscrição sugere o indeferimento da inscrição. A conselheira Tina observou que
47 a entidade está solicitando a inscrição pela terceira vez e que ainda não atende as normativas da
48 Política de Assistência Social. Diante dessa situação apontou que a Comissão de Inscrição
49 sugere que a devolutiva sobre o parecer de inscrição seja feito pessoalmente, mediante
50 convocação da Diretoria da Entidade para uma reunião. Marcio esclareceu que anteriormente já
51 realizou reuniões com a Diretoria da PROREAVI, tanto na condição de Conselheiro/Presidente,
52 quanto como representante da equipe de monitoramento do Órgão Gestor. Alguns conselheiros
53 manifestaram-se favoráveis a realização de reunião com a Entidade e concordam que a
54 devolutiva deva ser feita com a formalização de um ofício e também através da reunião. Tina
55 esclareceu que a entidade precisa ter a clareza de que a inscrição no CMAS não significa
56 recebimento de recursos. Maria Amélia explicou que todo esse processo de orientação sobre o
57 funcionamento do serviço e a inscrição no Conselho foi realizado junto à entidade, por mais de
58 uma vez. Após discussões os conselheiros definiram pelo indeferimento da inscrição uma vez
59 que o serviço ofertado ainda não atende as normativas da Política de Assistência Social. O
60 relatório apresentado ficará anexo a esta ata. O presidente Marcio encerrou a reunião
61 agradecendo a presença de todos. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada e ata
62 lavrada pela Secretaria Executiva do CMAS.